

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA GESTÃO 2023/2025

O Presidente da Comissão Eleitoral da Associação dos Defensores e Amigos do Meio Ambiente de Rio Paranaíba – ADAMA, Sr. Marcelo Ribeiro Pereira, no uso de suas atribuições legais, deixa público e convoca os membros efetivos aptos para inscrição de chapas que concorrerão às eleições da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo da ADAMA, para o período de fevereiro de 2023 a janeiro de 2025, conforme previsto no Estatuto desta Associação e o disposto no presente Edital.

Art. 1º – A eleição dar-se-á por votação ou por aclamação a ser realizada no Hall do Pavilhão de Aulas (PVA) da Universidade Federal de Viçosa - *campus* Rio Paranaíba, **no dia 23 de fevereiro de 2023 (quinta-feira)**, com início às 10 horas, findando às 12 horas, impreterivelmente.

Art. 2º – Poderão votar os membros efetivos aptos a voto, observando-se o artigo 41 do Estatuto da ADAMA.

Art. 3º – A votação se destina a eleger chapa completa mínima ou candidato individual, conforme art. 15 e seguintes do Estatuto da Associação dos Defensores e Amigos do Meio Ambiente de Rio Paranaíba – ADAMA, a saber:

- Diretoria (Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro e Secretário);
- Conselho Fiscal (03 membros titulares e 01 suplente);
- Conselho Deliberativo (05 membros titulares);

Art. 4º – Serão aceitas inscrições de chapas completas, sem prejuízo das indicações ou candidaturas individuais, conforme Estatuto da ADAMA em seu Art. 41, §3º, disponível para consulta no endereço eletrônico:

https://drive.google.com/file/d/18HmtEAdr_N4GM7MdIPZ1ztY1mZAD_1uO/view?usp=sharing

Art. 5º – As inscrições serão realizadas no período de **00:00 horas de 19 de janeiro de 2023 até às 23:59 horas do dia 20 de fevereiro de 2023**, mediante encaminhamento por e-mail de solicitação contendo a relação de nomes e cargos da chapa ou nome completo e cargo da candidatura individual, acompanhado(s) de cópia escaneada dos documentos exigidos para o pleito, a saber: (i) documento de identificação com foto de todos os membros da chapa ou do candidato individual e



ADAMA – Associação dos Defensores e Amigos do Meio Ambiente de Rio Paranaíba

(2) comprovante de residência de todos os membros da chapa ou do candidato individual.

Art. 6º – O recebimento da solicitação de inscrição e cópia dos documentos listados no art. 5º se dará através de envio para o e-mail: adama.rioparanaiba@gmail.com

Art. 7º – A confirmação da inscrição da chapa ou do candidato individual se dará por e-mail enviado como resposta ao e-mail de inscrição, conforme definido no art. 6º.

Rio Paranaíba, 17 de janeiro de 2023

COMISSÃO ELEITORAL

Marcelo Ribeiro Pereira
Secretário(a)

Fernanda Mendes de Paula
Tesoureiro(a)